

PORTRARIA N.º 47/DETRAN/2026, de 12/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 2133/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora FUBA CAMINHOES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 15.279.788/0001-94, Código de Credenciamento 3087, estabelecida na R DOUTOR BELARMINO DE MENEZES, nº 9, BAIRRO: SAO VICENTE, Município: ITAJUBA/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.674 de 13 de janeiro de 2026, pg 21.